



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



**EMENDA**

**Emenda ao PL nº 1.417/2020**  
**Autor(a): Deputada Arlete Sampaio**

<b>SUPLEMENTAÇÃO 1</b>	
<b>ESFERA:</b>	1 – FISCAL
<b>UO</b>	24.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DF
<b>FUNÇÃO</b>	06 SEGURANÇA PÚBLICA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
<b>PROGRAMA</b>	6217 - SEGURANÇA PÚBLICA
<b>AÇÃO</b>	2775 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ
<b>SUBTÍTULO</b>	0001 - AÇÕES PREVENTIVAS E PROTEÇÃO SOCIAL-SSP
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	99 – DISTRITO FEDERAL
<b>PRODUTO</b>	PROJETO EXECUTADO
<b>META FÍSICA</b>	2
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	UNIDADE

<b>NATUREZA</b>	339039
<b>FONTE</b>	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
	R\$ 500.000,00

<b>CANCELAMENTO</b>	
<b>ESFERA:</b>	1 – FISCAL
<b>UO</b>	26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
<b>FUNÇÃO</b>	26 – TRANSPORTE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
<b>PROGRAMA</b>	6216 – MOBILIDADE URBANA
<b>AÇÃO</b>	2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC
<b>SUBTÍTULO</b>	0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	99 – DISTRITO FEDERAL
<b>PRODUTO</b>	SISTEMA MANTIDO
<b>META FÍSICA</b>	0
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	UNIDADE
<b>NATUREZA</b>	339039

FONTE	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
VALOR	R\$ 500.000,00

### JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, há de se esclarecer que a emenda proposta não se insere no cômputo das emendas individuais parlamentares, não se sujeitando, dessa forma, ao tratamento especial a estas dadas, mas tão somente tem como objetivo recompor a valores adequados a Lei Orçamentária para 2021.

Assim, a presente emenda objetiva o fortalecimento do Programa de Prevenção Orientado à Violência Doméstica (PROVID) em todas as Regiões Administrativas do DF, com elaboração de uma ampla estratégia de divulgação do Programa por meio de peças divulgadas na TV, transporte público, pontos de ônibus, escolas, internet, entre outros meios.

Brasília, 10 de dezembro de 2020

### DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 10/12/2020, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0286659** Código CRC: **429A5849**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.arletesampaio@cl.df.gov.br](mailto:dep.arletesampaio@cl.df.gov.br)